



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

LEI Nº. 2.322, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS
PARA TRATAMENTO E ADOÇÃO (APATA)
DE CAMPOS DE JÚLIO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a **Associação Protetora de Animais para tratamento e Adoção - APATA**, inscrita no CNPJ sob o número 55.431.085/0001-54.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Campos de Júlio, 12 de agosto de 2025.

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034

Assinado de forma digital por IRINEU
MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2025.08.12 08:59:38 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 165/2024.

DA ESPÉCIE: Execução de obra.

DO OBJETO: Aditivo de inclusão de valor do contrato que tem por objeto obra de construção de portal no Parque de Exposição Olívio Reck, totalmente descrita no projeto

DO VALOR: Inclusão de Valores no montante de R\$ 26.087,43 (Vinte e Seis Mil, e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Três Centavos).

VINCULO: Edital de Concorrência Eletrônica nº 13/2024 e do Processo Licitatório nº 84/2024, aos quais se vincula.

PARTES MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO-MT - Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito / CONTRATANTE, e PSV CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 50.708.520/0001-21

Josiane Ribeiro da Silva / Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT

LEI Nº. 2.322, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PROTECTORA DE ANIMAIS PARA TRATAMENTO E ADOÇÃO (APATA) DE CAMPOS DE JÚLIO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a **Associação Protetora de Animais para tratamento e Adoção - APATA**, inscrita no CNPJ sob o número 55.431.085/0001-54.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Campos de Júlio, 12 de agosto de 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 409 DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SEU PAI.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 122, inciso III, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 12, de 02 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a declaração de óbito corroborando o falecimento do pai da servidora adiante nominado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço a servidora **LUZIA VELANI NOGUEIRA**, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada ao cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria nº. 133/2008, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de seu pai, ocorrido no dia 09 de agosto de 2025.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 09 de agosto de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE DO ITEM 04 DA ARP Nº 32/2024.

DA ESPÉCIE: Aceite de **Item 04** pela empresa no Pregão Eletrônico 36/2024, por parte da Fornecedora.

DO OBJETO: Pregão Eletrônico com registro de preços para futuras e eventuais aquisições de mobiliários em gerais, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos, do Município de Campos de Júlio/MT.

DO FATO: Vigente a partir da data de 29/07/2025 o item abaixo relacionado:

Item	Descrição do Produto	Marca	Valor
04	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12 MIL BTUS Ar-Condicionado tipo Split Inverter frio, capacidade de resfriamento de 12.000 BTU/H, classificação energética tipo A, 220 volts, gás refrigerante R-410A, anticorrosivo unidade externa, fluxo do ar com alerta única otimizada, movimento do ar para cima e para baixo automático, movimento do ar para direita e esquerda manual, revestimento antibactéria, sistema anti vírus, timer 24H, reinício automático, modo turbo, modo individual, modo desumidificação, modo ventilação, modo silencioso, garantia de no mínimo 1 ano com o fornecedor, serviço de instalação e de qualidade igual ou superior a marca SAMSUNG, LG, Electrolux, Midea e Gree.	ELGIN	R\$ 2.770,00

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO-MT/ PREFEITO IRINEU MARCOS PARMEGGIANI - CONTRATANTE, EMPRESA CL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME, CNPJ: 51.594.613/0001-35/CONTRATADA.

JOSIANE RIBEIRO DA SILVA - FISCAL DE CONTRATOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO, MT.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE DO ITEM 66 DA ARP Nº 32/2024.

DA ESPÉCIE: Aceite de Item 66 pela empresa no Pregão Eletrônico 36/2024, por parte da Fornecedora.